



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 8 de maio de 1984

ANO VIII — Nº 87

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.981 DE 07 DE MAIO DE 1984

Retifica a Relação Nominal dos Decretos nºs 6.344/81 e 7.146/82.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificada a Relação Nominal do Decreto nº 6.344, de 27 de outubro de 1981, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir JAIME TELES DE SOUZA, matrícula nº 14.742-7, na Classe "B", Referência NM-12, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.

Art. 2º — Fica retificada a Relação Nominal do Decreto nº 7.146, de 27 de outubro de 1982, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para incluir JAIME TELES DE SOUZA, matrícula nº 14.742-7, na Classe "B", Referência NM-13, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806, ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA, matrícula nº 18.908-1, na Classe "A", Referência NM-18, da Categoria Funcional, de Agente Administrativo, Código SA-401, LUIZ LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº 19.467-0, na Classe de Artífice, Referência NM-08, da Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.982 DE 08 DE MAIO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.001285/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1401.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos.
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 39.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 39.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma dos ar-

tigos anteriores, sendo Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) e Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) no 2º e 3º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.983 DE 08 DE MAIO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 114.967.026,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e vinte e seis cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 040.003332/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 114.967.026,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e vinte e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03090311.068 — Financiamento à Programa de Desenvolvimento
00 — 4.3.1.3 — Contribuições a Fundos 114.967.026,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro, do exercício de 1983.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	7
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 16.000,00
Semestral.....Cr\$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 12.500,00
Semestral.....Cr\$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 135.040,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.984 DE 08 DE MAIO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.392.272.573,00 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e três cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 060.000348/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.392.272.573,00 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e três cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1702.13754281.995 — Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte
66 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 1.392.272.573,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, em decorrência do acordo financeiro firmado entre o Governo Brasileiro e o Governo Francês, autorizado pela Lei nº 7.034 de 05 de outubro de 1982

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.985 DE 08 DE MAIO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, com-

binado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004118/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1901.10070212.048 — Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações
00 — 3.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais 4.000.000,00
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 30.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 34.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma dos artigos anteriores, sendo Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) no 2º e 3º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

**Secretaria de Segurança
Pública**

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTEVÃO NETO para exercer a função de Membro Suplente da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 1ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Brasília, 09 de maio de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1° do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, para exercer a função de Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 1ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

Brasília, 09 de maio de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1° do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA da função de Membro Suplente da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 1ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

Brasília, 09 de maio de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

PROCESSO N° 061.002526/84

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSUNTO: Indica o Dr. Emerson José Macedo de Oliveira, Cirurgião Geral do HRC, para prestar Assessoria ao Governo de Cabo Verde, a partir de 1°/05/84.

DE ACORDO .

AUTORIZO o afastamento, sem qualquer ônus para o Distrito Federal, além do pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de abril de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de abril de 1984, que dispensou MARÇAL DE ASSIS BRASIL, matrícula 21.357-8, Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.1, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para fazer constar, a partir de 24 de abril de 1984.

Núcleo Bandeirante, 07 de maio de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de abril de 1984, que designou LIBERALINO JACINTO DE SOUZA, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.1, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para fazer constar, a partir de 24 de abril de 1984.

Núcleo Bandeirante, 07 de maio de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 19 DE 07 DE MAIO DE 1984

Altera a Relação Nominal das Portarias n°s 10/83 e 77/83.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 10, de 28 de março de 1983, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a servidora MARIA INEZ BERNARDES, matrícula n° 03.207-7, Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-07.

2 — Incluir, na Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 77, de 17 de outubro de 1983, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores LUIZ LEANDRO DE SOUZA, matrícula n° 19.467-0, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Artífice, Referência NM-09, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula n° 19.816-1, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-18, e ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA, matrícula n° 18.908-1, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-19.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-10, a JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, matrícula n° 11.172-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-16, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, computadas, conforme o disposto no artigo 5°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, as Gratificações de Produtividade e de Nível Superior, respeitando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-16, a LEO SEBASTIÃO DAVID, matrícula n° 10.193-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código TJDF-DAS-101.5, de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, observado o artigo 2°, do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ATOS DO SECRETÁRIO

Anexo I

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 01 - Preencha a máquina ou em letra de forma, bem legível e apresente este formulário à SECRETARIA DE FINANÇAS.
 - 02 - Os campos "NÚMERO DO PEDIDO", "ENDEREÇO CODIFICADO" e "CÓDIGO DE FINALIDADE", de fundo escurecido, não serão preenchidos pelo contribuinte.
 - 03 - Assinalar com um X, no bloco 01, as opções de certidão negativa desejadas dentre as relacionadas abaixo.
IPTU, TLP, IPTU/TLP, ISS, ICM, ISS/ICM e DÉBITOS PARA COM O GDF.
 - 04 - Preencher ainda no bloco 01, o campo "PERÍODO DE REFERÊNCIA" relativo ao período de tempo ao qual se refere a certidão que será emitida. Caso não se deseje referenciar um período de tempo específico este campo não deverá ser preenchido.
 - 05 - O campo "FINALIDADE" do bloco 01 deverá ser preenchido com o objetivo para o qual a certidão é requerida.
 - 06 - No bloco 02, preencher os dados dos contribuintes da seguinte forma:
 - Se a certidão requerida for IPTU, TLP ou IPTU/TLP preencher obrigatoriamente os campos "NOME" e "ENDEREÇO".
 - Se a certidão requerida for ISS ou DÉBITOS PARA COM O GDF e o requerente pessoa física, preencher obrigatoriamente os campos "NOME", "ENDEREÇO", "DATA DO NASCIMENTO", "IDENTIDADE", unidade da federação "UF", "CPF" e "INSCRIÇÃO ISS".
 - Se não for inscrito como autônomo, assinalar o campo "NÃO INSCRITO".Se a certidão requerida for ISS, ICM ou DÉBITOS PARA COM O GDF e o requerente pessoa jurídica preencher obrigatoriamente os campos "NOME", "ENDEREÇO", "CGC", "INSCRIÇÃO ISS e/ou "INSCRIÇÃO ICM" caso não seja cadastrado no DF, assinalar o campo "NÃO INSCRITO".
 - 07 - Preencher os dados do bloco 03, quando a certidão requerida for IPTU, TLP e IPTU/TLP os campos "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA" e "LOCAL DO IMÓVEL" deverão ser obrigatoriamente preenchidos, neste caso.
 - 08 - Os números de inscrição podem ser obtidos no CARNÊ DO IPTU/TLP e nos CARTÕES DE INSCRIÇÃO DO ISS e ICM. Trazer estes documentos sempre que for tratar de assuntos de seu interesse junto à SEF.
 - 09 - Datar e assinar o pedido de certidão negativa.
 - 10 - Após o preenchimento pague no BRB a taxa de expediente.
- PARA USO DA SEF

Anexo 111

ANEXO A PORTARIA Nº 008 /84-SEF, DE 25 DE ABRIL DE 1984

- A firma interessada na confecção para venda em papelarias deve solicitar autorização ao Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, situado no 6º andar do Edifício Vale do Rio Doce, com prova de máquina do modelo a ser impresso.

DEPARTAMENTO DA RECEITA**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1984**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 11.172-4, Código TAF-303-A, Referência NS-10, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI.111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 08 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA SILVA DE MELO, Fiscal de Tributos, matrícula 08.555-3, Código TAF-303-A, Referência NS-10, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 08 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR**RESOLUÇÃO N° 1200, DE 25 DE ABRIL DE 1984**

Autoriza alienação de bens semoventes.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 464ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 01592/84-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar a alienação de 20 (vinte) bovinos, num valor estimado de Cr\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros).
2. Determinar a aplicação da importância arrecadada para atender os itens 01 a 05 da inicial dos autos, mediante incorporação dos recursos ao orçamento vigente da Entidade.

Brasília-DF, 25 de abril de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor

Conselheiros: CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO, ROSALVO GOMES CRUZ, ITANA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MORAES, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, JUAREZ ALVES DE CARVALHO.

RESOLUÇÃO N° 1201, DE 27 DE ABRIL DE 1984

Aprova a Prestação de Contas — exercício 1983

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 465ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 1984 e, tendo em vista o que constam dos Processos de n°s 00850/84-FEDF e 00125/84-FEDF.

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro ROSALVO GOMES CRUZ, relativo à

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL referente ao exercício financeiro de 1983.

Brasília-DF, 27 de abril de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor

Conselheiros: ROSALVO GOMES CRUZ, JOFRAN FREJAT, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, JUAREZ ALVES DE CARVALHO e ITANA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MORAES.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE**INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 1984**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Instituir Grupo de Trabalho, para estudar e propor no prazo de 30 (trinta) dias, medidas relativas à implantação de um Museu de Artes, no Distrito Federal, que deverá, em sua primeira fase, funcionar em próprio da TERRACAP e ser cedido à Fundação Cultural do Distrito Federal;

2 — Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Cultural, REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA, Assessora do Diretor Executivo, Engenheiro JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, da Fundação Educacional do Distrito Federal e a artista plástica LEDA WATSON, para integrarem o Grupo.

Distrito Federal, 4 de abril de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1984**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, ouvido o Conselho Deliberativo da entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA PRADO VALLE, MARIA JOSÉ BRAGA RIBEIRO, JOSEFINA BAIOCCHI, JOÃO ANTONIO LIMA ESTEVES e LUIZ GUTEMBERG LIMA E SILVA, para constituírem a Comissão Julgadora do IV Concurso de Dramaturgia Infantil — Projeto Criança.

Distrito Federal, 02 de abril de 1984

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, ouvido o Conselho Deliberativo da entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR ZITA ANDRADE LIMA, SARAH DE LAS-CASAS, RAIMUNDO FALCÃO RAMOS NETO, JOSÉ XAVIER JUNIOR e DÉCIO CALDEIRA GÔES, para constituírem a Comissão Julgadora do IV Concurso de Auxílio Para Montagem de Espetáculos Infantis — Projeto Criança.

Distrito Federal, 02 de abril de 1984.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, ouvido o Conselho Deliberativo da entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR HELENA BARCELLOS, MARLENE CABRERA DA SILVA, ASTA ROSE ALCAIDE, MARIA JOSÉ CAMPOS LIMA SELVA e REYNALDO DOMINGOS FERREIRA, para constituírem a Comissão Julgadora do III Concurso de Auxílio de Montagem de Espetáculos Teatrais — Projeto Nelson Rodrigues.

Distrito Federal, 02 de abril de 1984.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor JOSÉ DA COSTA MARANHÃO, matrícula nº 16773-8, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 04 de maio de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 038/84 SESSÃO: 1218ª REALIZADA EM: 04.05.84
PROCESSO Nº 235.569/83
ASSUNTO: Homologação do Recebimento definitivo da obra de construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos construídos no Guará I, a cargo da Firma SERVENG CIVILSANS/A — Canteiro 06.
DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando o voto do Relator e o que mais consta do processo,

RESOLVE:

Homologar o recebimento definitivo da obra em epigrafe, bem como considerá-la concluída e entregue dentro do prazo contratual.
RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

MÁRCIO VIEIRA
Diretor Financeiro-Administrativo

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Técnico-Imobiliário

Nº 39/84 SESSÃO: 1218ª REALIZADA EM 04.05.84
PROCESSO: Nº 6147/69
ASSUNTO: Homologação do Laudo de Avaliação nº 012/84, referente ao imóvel sito à Q. 02, Conj. "H", Casa 317 — GAMA/DF.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 030/84-DTI,

RESOLVE:

Homologar o Laudo de Avaliação nº 012/84-CPAI, fixando em 418,34 (quatrocentos e dezoito vírgula trinta e quatro) UPC's, o valor do financiamento do imóvel da Q.02, Conjunto "H", Casa 317 — GAMA/DF.
RELATOR: Inácio de Lima Ferreira

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor-Superintendente

MÁRCIO VIEIRA
Diretor Financeiro-Administrativo

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor-Técnico-Imobiliário

Nº 040/84 SESSÃO: 1218ª REALIZADA EM: 04.05.84
PROCESSO Nº: 102-000.061/84
ASSUNTO: Homologação da Licitação ELA-01/84.
DECISÃO: A DIRETORIA, examinando o processo e, considerando o que determina o item 9.3, do Edital de Licitação e Alienação ELA-01/84, RESOLVE:

- a) Ratificar a RD nº 032/84;
- b) Classificar as propostas de: Renovadora de Pneus OK Ltda., para a projeção 08 da SHCON 716; OK Automóveis, Peças e Serviços Ltda., para a projeção 02, da QI-23 — Guará II; WITA — Administração e Participação Ltda., para a projeção nº 04, da QI-23 — Guará II; Cartola Distribuidora e Transportadora de Bebidas Regional Ltda., para a projeção 06, da QI-23 — Guará II; Fábio Natal Fernandes de Castro, para a projeção 08, da QI-23 — Guará II, Sersan — paul Hotéis Turismo S/A, para a projeção 09, da QI-23 — Guará II, Sersan —

Sociedade de Terraplenagem Construção Civil e Agropecuária Ltda., para a projeção 11, da QI 23 — Guará II.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

MÁRCIO VIEIRA
Diretor Financeiro Administrativo

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Técnico Imobiliário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, combinado com a Portaria nº 33 da SSMT/MTB, publicado no D.O.U., de 31 de outubro de 1983, e tendo em vista o contido no Memº nº 035/84-CIPA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO FONSECA, matrícula nº 58.273-5, Técnico de Administração — Ref. 44, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do DEMOP/DO, para Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA, no período de 12/04 a 30/11/84.

Brasília, 11 de abril de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto Social da Empresa, combinado com a Portaria nº 33 da SSMT/MTB, publicada no D.O.U., de 31 de outubro de 1983, e tendo em vista o contido no Memº nº 035/84-CIPA,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 43.144-3, da Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA.

Brasília, 11 de abril de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 039/84-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 do corrente, o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 43.108-0, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Administrativo/DAF, cumulativamente com as funções que exerce, de Presidente da Comissão de Licitação/PRES.

Brasília, 18 de abril de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Memº s/nº/SEPA,

RESOLVE:

01 — DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 50.264, PAULO ROBERTO DE MELLO, matrícula nº 58.211, ADENY DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.026 e ROBERTO MARIANO FRANÇA, matrícula nº 58.085, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho, com o objetivo de solucionar a pendência da Conta 20 "Depósito de Sucata".

02 — CONCEDER prazo até 31.05.84 para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 23 de abril de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA BONNA BRANDÃO para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Cadastro Central, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1984.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JAIR PEREIRA DE PAIVA, Delegado de Polícia, matrícula 20.669-5, Código PC-201.A, Referência NS-12, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO DE SOUZA AMORIM, Delegado de Polícia, matrícula 20.598-2, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1984**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR REDELVINO PINTO DE ARAUJO, Motorista Oficial, matrícula 9.191-X, Código TP-601.S, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de maio de 1984

PAULA NEY FIGUEIREDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2142a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de abril de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2141a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que convocara o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir, a partir do dia 6 deste, o Conselheiro GERALDO FERRAZ, que se afastou em gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA, pelo qual dá ciência do inteiro teor de telex dirigido pelo Exmo. Senhor Conselheiro JORGE ASSUNÇÃO, membro daquele Tribunal, ao Exmo. Senhor Presidente da República, a respeito da necessidade do fortalecimento constitucional da missão fiscalizadora das Cortes de Contas.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do "Instituto Ruy Barbosa", Conselheiro IVAN GUALBERTO DO COUTO, comunicando à Corte que, na reunião preparatória do VII CLADEFS - Congresso Latino-Americano de Entidades Fiscalizadoras Superiores, o Comitê Coordenador, a par de aprovar o período de realização do Congresso (30.09 a 07.10 pp.ff.), acolheu também proposta sua no sentido de ser facultada a participação no conclave, como observador, de um representante de cada Tribunal de Contas dos Estados e Municípios.

Finalmente, o Senhor Presidente propôs, com a aprovação do Plenário, que fosse designado o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE para Relator das Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1983.

JULGAMENTOS**PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA**

O Senhor Presidente deu prosseguimento à votação dos processos de nºs. 4579/83 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ GADELHA) e 815/84 (Relator: Conselheiro JOSÉ WAMBERTO), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 4579/83 - Notas de empenho de nºs. 734 e 735/83, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública. - O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 815/84 - Contrato nº 002/84, de prestação de serviços de assistência técnica, celebrado entre a CODEPLAN e a firma OLIVETTI DO BRASIL S.A. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 902/83 - Convênio nº 02/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a SEPLAN, objetivando proporcionar a menores cadastrados programa de treinamento profissional;

PROCESSO Nº 862/84 - Ata da 189a. reunião e outras, da CEASA/DF;

PROCESSO Nº 893/84, com os resultados de inspeção programada a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte na Procuradoria-Geral do DF;

PROCESSO Nº 1529/84 - Ata da 7a. reunião da Diretoria da SAB;

PROCESSO Nº 1530/84 - Ata da 84a. reunião e outras, da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 1606/84 - Atas das 1570a. a 1572a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 1607/84 - Ata da 317a. reunião e outras, do DER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 643/84 - Nota de empenho nº 04/84-IDR;

PROCESSO Nº 645/84 - Nota de empenho nº 02/84-IDR;

PROCESSO Nº 646/84 - Nota de empenho nº 01/84-IDR;

PROCESSO Nº 852/84 - Nota de empenho nº 55/84-IDR;

PROCESSO Nº 922/84 - NE nº 649/83-SEF e outras;

PROCESSO Nº 1182/84 - Nota de empenho nº 10/84-TCDF;

PROCESSO Nº 1217/84 - Nota de empenho nº 97/84-SEP;

PROCESSO Nº 1224/84 - Nota de empenho nº 69/84-SEP;

PROCESSO Nº 1244/84 - Nota de empenho nº 35/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1246/84 - Nota de empenho nº 37/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1396/84 - Nota de empenho nº 23/84-ACSNB;

PROCESSO Nº 1482/84 - Nota de empenho nº 59/84-AERB;

PROCESSO Nº 1513/84 - Nota de empenho nº 17/84-RA/IV.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1982/82 - 7º e 8º termos de aditamento ao convênio nº 25/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar da Criança de Brasília. - O Tribunal decidiu: a) determinar a retificação da cláusula 2a. do 7º termo de aditamento, em conformidade com o voto do Relator a fls. 66; b) solicitar da Inspetoria-Geral que informe a data de entrega na Corte do 7º termo de aditamento.

PROCESSO Nº 2013/82 - 7º termo de aditamento ao convênio nº 32/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Vila São José Bento Cottolengo, em Goiás;

PROCESSO Nº 1456/84 - Contrato nº 08/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda., para a prestação de serviços de vigilância;

PROCESSO Nº 1457/84 - Contrato nº 09/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma GÁVEA - Empresa de Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de vigilância desarmada;

PROCESSO Nº 1458/84 - Contrato nº 10/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma APECE - Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de vigilância desarmada;

PROCESSO Nº 1459/84 - Contrato nº 11/84-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CLEAN-MASTER - Limpeza e Conservação Ltda., para prestação de serviços de vigilância desarmada;

PROCESSO Nº 1576/84 - Contrato nº 002/84 celebrado entre a EMATER/DF e o Sr. JAIR SOARES FONSECA FILHO, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 1579/84 - Contrato nº 005/84 celebrado entre a EMATER/DF e o Sr. OTHON DE SÁ PEDREIRA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício;

PROCESSO Nº 1581/84 - Contrato nº 007/84 celebrado entre a EMATER/DF e o Sr. LUIZ AUGUSTO SPÍNDOLA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício;

PROCESSO Nº 1585/84 - Contrato nº 011/84 celebrado entre a EMATER/DF e o Sr. FRANCISCO SOLUM DE SOUZA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício;

PROCESSO Nº 1586/84 - Contrato nº 012/84 celebrado entre a EMATER/DF e a Sra. MARIA ACIR CARDOSO CONIA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3126/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 23/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar das Meninas São Judas Tadeu. - O Tribunal, ao tomar conhecimento do termo de aditamento, decidiu determinar à Inspetoria-Geral que forneça, oportunamente, a informação solicitada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 401/83 - Nota de empenho nº 0004/83-SFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração. Aos autos juntou-se o O.E. nº 098/83-CSO, do Exmo. Senhor Secretário do Governo, pelo qual encaminha esclarecimentos à Corte, tendo em conta a recomendação contida no Of. GP 760/83. - O Tribunal, ao tomar conhecimento dos esclarecimentos, decidiu manter sua decisão de 06.10.83, comunicada às Unidades Orçamentárias do Distrito Federal, através dos Ofícios GP de nºs. 758, 759 e 760/83.

PROCESSO Nº 508/84 - Nota de empenho nº 02/84-SEP;

PROCESSO Nº 509/84 - Nota de empenho nº 05/84-SEP;

PROCESSO Nº 519/84 - Nota de empenho nº 28/84-SEP;

PROCESSO Nº 1068/84 - Nota de empenho nº 04/84-RA/VI;

PROCESSO Nº 1213/84 - Nota de empenho nº 50/84-CBDF.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1584/84 - Contrato nº 10/84, celebrado entre a EMATER/DF e LEONOR ALVES, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

O Tribunal, acolhendo proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu recomendar à Inspetoria-Geral, à vista de comentário publicado à fl. 23 da edição de 06.04.84 do Correio Brasileiro, o acompanhamento cuidadoso da licitação para construção pelo GDF de Usina de Tratamento de Lixo, bem como recomendar-lhe que também acompanhe de perto a execução do Projeto 130103090401-112 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 144/82 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 531/83 - 1º termo de aditamento ao contrato DESAD/DISEG-83/005, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1377/84, com ofício da SHIS, pelo qual se encaminha cópia do Orçamento Sintético referente ao exercício de 1983, tendo em conta alteração efetuada no referido documento;

PROCESSO Nº 1550/84 - Convênio nº 002/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando proporcionar a menores cadastrados um programa de treinamento;

PROCESSO Nº 1552/84 - Convênio nº 07/84 celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do MEC, e o Governo do Distrito Federal, tendo por objeto o repasse das cotas do salário-educação.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3073/83 - Contrato nº 040/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a CEMEC - Consultoria e Contencioso em Mercado de Capitais Ltda., objetivando a prestação de serviços de advocacia. Juntaram-se aos autos esclarecimentos do BRB, em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, ao considerar satisfatórios os esclarecimentos oferecidos pelo BRB, decidiu, entretanto, fazer-lhe as recomendações indicadas no voto do Relator (item VI, alínea b, de fls. 53).

PROCESSO Nº 4192/83 - Ata da 1a. reunião extraordinária da Diretoria da SAB. Ao processo foi apensado o de nº 4986/83, relativo ao contrato celebrado entre a SAB e a firma Manoel Coelho Arquiteto, para elaboração de trabalho de comunicação visual da empresa.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, concedendo à SAB o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4859/83 - Contrato celebrado entre a CEASA/DF e ANTONIO JOSÉ MENDES SANTOS, objetivando a locação de área de propriedade da primeira.- O Tribunal decidiu tomar conhecimento do pacto, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 5115/83 - Contrato nº 146/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a Construtora Guimarães Figueredo Ltda., objetivando a execução das obras de construção do Instituto de Criminalística.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, bem como dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 644/84 - Nota de empenho nº 03/84-IDR;

PROCESSO Nº 659/84 - Nota de empenho nº 15/84-GAG;

PROCESSO Nº 937/84 - Nota de empenho nº 03/84-ACEI;

PROCESSO Nº 1161/84 - Nota de empenho nº 31/84-TCDF;

PROCESSO Nº 1247/84 - Nota de empenho nº 38/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1248/84 - Nota de empenho nº 39/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1368/84 - Nota de empenho nº 54/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1394/84 - Nota de empenho nº 21/84-ACSNB;

PROCESSO Nº 1395/84 - Nota de empenho nº 22/84-ACSNB;

PROCESSO Nº 1514/84 - Nota de empenho nº 30/84-ACSNB;

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1551/84 - Convênio nº 024/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, tendo por objeto o desenvolvimento de ações comunitárias no Centro Comunitário São João Bosco.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando, à vista da justificação apresentada pela FSS, o atraso verificado em sua remessa à Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1189/84 - Nota de empenho nº 01/84-RA/III;

PROCESSO Nº 1212/84 - Nota de empenho nº 49/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1341/84 - Nota de empenho nº 29/84-SSS;

PROCESSO Nº 1354/84 - Nota de empenho nº 01/84-AERB;

PROCESSO Nº 1365/84 - Nota de empenho nº 58/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1367/84 - Nota de empenho nº 65/84-CBDF;

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO propôs e justificou a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do jornalista MURILO MARROQUIM, recordando episódios marcantes de sua brilhante carreira, como a cobertura do desembarque dos aliados em Dunquerque, durante a 2a. Guerra Mundial, e a entrevista, primeira feita por um brasileiro, com Mao Tsé Tung.- O Tribunal aprovou a homenagem, da qual far-se-á comunicação à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES
JOSÉ WAMBERTO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 2143a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de abril de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2142a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 3158/80, 4479/83 (Relator: Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA) e 732/84 (Relator: Conselheiro JOSÉ WAMBERTO), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 3158/80, originário de inspeção levada a efeito na Polícia Militar do DF, no ano de 1980. Aos autos juntaram-se os resultados de nova inspeção realizada pela Corte naquela Corporação com vistas a examinar os procedimentos adotados no que se refere às contas "Rancho" e "Economias Administrativas", bem como expediente do Comandante-Geral da PMDF, pelo qual solicita prorrogação de prazo, até junho do ano em curso, para atendimento das determinações desta Corte contidas no Of. GP 848/83.- O Tribunal decidiu atender ao pedido da PMDF, nas condições especificadas no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 133-156.

PROCESSO Nº 4479/83 - Contrato nº 016/83-ASJ celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Olivetti do Brasil S/A, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, recomendar à SAB negociação com a contratada da cláusula sétima do pacto, à vista do que dispõe a Lei nº 4.320/64 (artigos 62 e 63); b) por maioria de votos, determinar à SAB que aplique ao responsável pela inobservância de recomendações da Corte multa equivalente a $\frac{1}{2}$ (meio) valor de referência, de acordo com o art. 59 do Ato Regimental nº 9/80. Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, favorável à dispensa da multa.

PROCESSO Nº 732/84 (de que mantém vista o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE)- Contrato nº 084-A/83 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma POLITEC - Consultoria e Sistemas Ltda., objetivando a prestação de serviços para a elaboração do projeto operacional, desenvolvimento e implantação de "software" aplicativo para administração de recursos humanos do DF.- O Tribunal decidiu solicitar da CODEPLAN que ofereça à Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, as justificativas reclamadas no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1983/82 - Segundo termo de aditamento ao termo de cessão nº 07/82, celebrado entre a Ação Social Nossa Senhora de Fátima e a Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3048/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 41/82, celebrado entre o Tribunal Federal de Recursos e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do aditivo, relevando, em face da justificação apresentada pela FSS, o atraso verificado em sua remessa à Corte.

PROCESSO Nº 4104/83, com resultados de inspeção a que procedeu a Corte no Departamento de Turismo, abrangendo o período de janeiro/82 a setembro/83.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Inspetoria-Geral, determinou diligência, concedendo ao DETUR 15 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 5208/83 - Reforma do Cabo BM AGUIBALDO VIEIRA PIRES DOS SANTOS.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 200/84 - Ata da 156a. reunião e outras, da CEASA/DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, decidiu fazer à entidade a recomendação sugerida na instrução de fls. 12.

PROCESSO Nº 834/84 - Nota de empenho nº 16/84-SEF;

PROCESSO Nº 835/84 - Nota de empenho nº 09/84-SEF;

PROCESSO Nº 836/84 - Nota de empenho nº 08/84-SEF;

PROCESSO Nº 838/84 - Nota de empenho nº 03/84-SEF;

PROCESSO Nº 972/84 - Nota de empenho nº 20/84-PMDF;

PROCESSO Nº 974/84 - Nota de empenho nº 24/84-PMDF;

PROCESSO Nº 975/84 - Nota de empenho nº 25/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1229/84 - Nota de empenho nº 59/84-SEP;

PROCESSO Nº 1230/84 - Nota de empenho nº 58/84-SEP;

PROCESSO Nº 1400/84 - Nota de empenho nº 20/84-RA/VI;

PROCESSO Nº 1405/84 - Notas de empenho 011 e 012/84-RA/VI;

PROCESSO Nº 1486/84 - Nota de empenho nº 56/84-ISDF;

PROCESSO Nº 1628/84 - Nota de empenho nº 09/84-ASRIA;

PROCESSO Nº 1642/84 - Nota de empenho nº 019/84-RA/III.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 971/84 - Extrato do convênio nº 016/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da PMDF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica na área de processamento eletrônico de dados.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 019/84-PMDF, decorrente do ajuste.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 776/75 - Reforma do 2º Sargento PM EULÍCIO DE SOUZA CAVALCANTE.- Cumprida satisfatoriamente diligência interna, o Tribunal determinou o retorno do processo à PMDF, de acordo com o voto do Relator a fls. 87.

PROCESSO Nº 2002/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 10/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do aditivo, decidiu determinar à Inspetoria-Geral que forneça, oportunamente, a informação solicitada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4729/82 - Aposentadoria do servidor CÂNDIDO BERNARDO NUNES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 417/84 - Ata da 52a. reunião da Diretoria da SAB.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para cumprimento da recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 564/84 - Nota de empenho nº 24/84-SEA;

PROCESSO Nº 936/84 - Nota de empenho nº 04/84-SVO;

PROCESSO Nº 941/84 - Nota de empenho nº 06/84-ACEI;

PROCESSO Nº 951/84 - Nota de empenho nº 01/84-TCDF;

PROCESSO Nº 1483/84 - Nota de empenho nº 84/84-SLU;

PROCESSO Nº 1484/84 - Nota de empenho nº 67/84-AERB;

PROCESSO Nº 1468/84 - Nota de empenho nº 04/84-SSS e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 816/84 - Contrato nº 003/84, de garantia de funcionamento de máquinas de escrever IBM, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a IBM DO BRASIL - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.- O Tribunal decidiu solicitar da CODEPLAN que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente à Corte as justificativas reclamadas no voto do Relator.

PROCESSO Nº 868/84 - Nota de empenho nº 591/83-SEF e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas — devendo a Inspetoria-Geral adotar a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1413/84 - Nota de empenho nº 105/84-TCDF e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 1451/84 - Atas das 342a. a 345a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar;

PROCESSO Nº 1577/84 - Contrato nº 003/84 celebrado entre a EMATER/DF e AURO CÉSAR BEDRECHUC, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vinculação empregatícia;

PROCESSO Nº 1578/84 - Contrato nº 004/84 celebrado entre a EMATER/DF e CRISTIANE KENJ, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vinculação empregatícia;

PROCESSO Nº 1580/84 - Contrato nº 006/84 celebrado entre a EMATER/DF e ANTONIO LÁZARO SANTANA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vinculação empregatícia;

PROCESSO Nº 1587/84 - Contrato nº 013/84. celebrado entre a EMATER/DF e MARLEIA VIEIRA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vinculação empregatícia;

PROCESSO Nº 1588/84 - Contrato nº 014/84 celebrado entre a EMATER/DF e SELMA SUE HAMADA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vinculação empregatícia.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2442/78 - Reforma do Subtenente BM MIGUEL SOARES DE JESUS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo o CBDF fazer a retificação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 3122/82 - 3º termo de aditamento ao convênio nº 33/83, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento do termo, relevando, em face da justificação apresentada pela FSS, o atraso verificado em sua remessa à Corte.

PROCESSO Nº 4530/83 - Nota de empenho nº 571/83 e outras, emitidas pelo SLU. Juntaram-se aos autos esclarecimentos do SLU, em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, ao julgar bem cumprida a diligência, tomou conhecimento das notas de empenho e considerou correta a classificação das despesas nelas especificadas.

PROCESSO Nº 4749/83 - Contrato nº 56/83-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma EMBRATEX - Engenharia e Comércio Ltda., para execução de obras do anexo do Almoxarifado Central da FHDF.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 843/84 - Nota de empenho nº 01/84-SEF;

PROCESSO Nº 923/84 - Nota de empenho nº 77/83-SEF e outras;

PROCESSO Nº 933/84 - Nota de empenho nº 02/84-ISDF;

PROCESSO Nº 934/84 - Nota de empenho nº 01/84-ISDF;

PROCESSO Nº 950/84 - Nota de empenho nº 02/84-TCDF;

PROCESSO Nº 964/84 - Nota de empenho nº 10/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1181/84 - Nota de empenho nº 11/84-TCDF;

PROCESSO Nº 1225/84 - Nota de empenho nº 68/84-SEP;

PROCESSO Nº 1226/84 - Nota de empenho nº 62/84-SEP;

PROCESSO Nº 1227/84 - Nota de empenho nº 61/84-SEP;

PROCESSO Nº 1228/84 - Nota de empenho nº 60/84-SEP;

PROCESSO Nº 1231/84 - Nota de empenho nº 54/84-SEP;

PROCESSO Nº 1343/84 - Nota de empenho nº 76/84-SLU;

PROCESSO Nº 1344/84 - Nota de empenho nº 78/84-SLU;

PROCESSO Nº 1350/84 - Nota de empenho nº 06/84-SEA e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 504/84 - Nota de empenho nº 529/83-SEP e outras;

PROCESSO Nº 637/84 - Nota de empenho nº 16/84-IDR;

PROCESSO Nº 640/84 - Nota de empenho nº 08/84-IDR;

PROCESSO Nº 641/84 - Nota de empenho nº 07/84-IDR;

PROCESSO Nº 642/84 - Nota de empenho nº 06/84-IDR;

PROCESSO Nº 650/84 - Nota de empenho nº 35/84-GAG;

PROCESSO Nº 841/84 - Nota de empenho nº 03/84-SEF;

PROCESSO Nº 844/84 - Nota de empenho nº 53/84-SEF;

PROCESSO Nº 854/84 - Nota de empenho nº 74/84-DETUR;

PROCESSO Nº 866/84 - Nota de empenho nº 22/83-AERB;

PROCESSO Nº 867/84 - Nota de empenho nº 530/83-SEF e outras;

PROCESSO Nº 987/84 - Nota de empenho nº 10/84-PRG/DF;

PROCESSO Nº 992/84 - Nota de empenho nº 02/84-SEC;

PROCESSO Nº 1014/84 - Nota de empenho nº 12/84-ISDF.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO apresentou ao Plenário relatório de sua gestão como Presidente da Corte no exercício de 1983. Ouvidos os membros do Plenário, o Senhor Presidente declarou aprovado o Relatório.

A seguir, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com o apoio do Plenário, um voto de congratulações com o Dr. FRANCISCO DE SALLES MOURÃO BRANCO e com o Tribunal de Contas da União, por sua investidura no cargo de Procurador-Geral junto àquela Egrégia Corte.

O proponente discorreu sobre as elevadas virtudes do Dr. FRANCISCO DE SALLES MOURÃO BRANCO, destacando, a par da inteligência privilegiada e da honradez, sua competência jurídica e a invulgar capacidade de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES

JOSÉ WAMBERTO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

MARIA JOSÉ GADELHA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO

EDITAL Nº 05/84-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA E UM PORTÃO ATIRANTADO NO CEMITÉRIO DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 18.05.84.

Horário: 10:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II — Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Copiadora da NOVACAP no subsolo do Anexo do Palácio do Buriti, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Gama-DF, 04 de maio de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão

(Dias 08, 09 e 10)

CENTRO ESPÍRITA BATUIRA
FUNDADO EM 19/03/79 — CGC 00570242/0001-10
QNA 13 — LOTE 34 — TAGUATINGA-DF

COMUNICADO

O Centro Espírita Baturia vem tornar ciente a comunidade que através da 7ª reunião de Diretoria e de Assembléia Geral, modificou o artigo 10 de seu Estatuto que passará a funcionar com o seguinte texto: "O Centro será administrado por uma Diretoria e um corpo de Assistência Social, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela assembléia geral dos sócios".

Taguatinga, 4 de maio de 1984.

JOÃO TRISTÃO NETO

Vice-Presidente

(DAR-Cr\$9.922,00)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EDITAL N° 06/84-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública lotes destinados a COMÉRCIO, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, CINEMA, HOTEL, MOTEL, TEMPLO e HABITAÇÃO COLETIVA, no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL N° 06/84-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício-Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 1984, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o dia 24 (vinte e quatro) de maio de 1984, em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília S/A — BRB.

As propostas de compra e comprovante de recolhimento da CAUÇÃO poderão ser encontrados em qualquer Agência do Banco acima mencionado e na TERRACAP.

Brasília, 07 de maio de 1984

ENI DE OLIVEIRA CASTRO

Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-024/84-CAESB, EXECUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA.

Comunicamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N° TP-024/84-CAESB, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 07.05.84 às 15 horas, foi prorrogada para o dia 14.05.84 às 09:00 horas, no mesmo local anteriormente determinado, em virtude de alteração ocorrida no CAPÍTULO XII do Edital, no que concerne a REAJUSTAMENTO.

— O item 12.1 — CAPÍTULO XII do Edital, passa a ter a seguinte redação:

"Os preços propostos para a execução das Obras, objeto desta licitação, serão reajustados de conformidade com a NORMA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA CAESB".

— Sendo assim, o item 5.7 — CLÁUSULA QUINTA do Anexo III (Minuta do Contrato) do Edital torna-se sem efeito.

— O item 15.2 do Anexo V do Edital, passa a ter a seguinte ordem numérica: 15.2.01 — 15.2.02 — 15.2.03 e 15.2.04.

Esclarecemos ainda, que o objeto da licitação trata da execução das obras de um prédio para Posto de Serviço em Taguatinga/Ceilândia.

Brasília, 04 de maio de 1984.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-025/84-CAESB, EXECUÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SERVIÇO DE BRASÍLIA E REFORMA DO BLOCO N° 02 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, NOSIA — DF.

Comunicamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N° TP-025/84-CAESB, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 10/05/84 às 15 horas, foi prorrogada para o dia 16/05/84 às 09:00 horas, no mesmo local anteriormente determinado, em virtude de alteração ocorrida no CAPÍTULO XII do Edital, no que concerne a REAJUSTAMENTO.

— O item 12.1 — CAPÍTULO XII do Edital, passa a ter a seguinte redação:

"Os preços propostos para a execução das Obras, objeto desta licitação, serão reajustados de conformidade com a NORMA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA CAESB".

— Sendo assim, o item 5.7 — CLÁUSULA QUINTA do Anexo III (Minuta do Contrato) do Edital torna-se sem efeito.

— O item 15.2 do Anexo V do Edital, passa a ter a seguinte ordem numérica: 15.2.01 — 15.2.02 — 15.2.03 e 15.2.04.

Brasília, 04 de maio de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 33/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA DE PEÇAS ORIGINAIS DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES-BENZ E VOLKS WAGEN, CLASSES 2103, 2104, 2105, 2106 E 2107.

Data: 14.05.84 — Horário: 09 00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço mencionado no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 04 de maio de 1984

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

Presidente

Com estas peças não se brinca.



**PARTICIPE DA 1ª SEMANA INTERNA DE
 PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.
 DE 7 A 11 DE MAIO/84.**

Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho
 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA.